

Glo da Reunião Extraordinária, do dia vinte e um de Janeiro, do ano de mil e novecentos e catorze (1925) e

nao (1925)

'Glo dezenove horas - quarenta minutos do dia vinte e um de Janeiro, do ano de mil e novecentos e catorze (1925), na presidência do vereador Matheus Berna Pinheiro, com a participação da maioria da segunda secretaria dos vereadores. Estavam Rui Gallegos, Luís Cardoso Pachalo, reunido extraordinariamente à Câmara Municipal de São Luís. Eles deram respondearam a chamada municipal, os seguintes vereadores: Rui Gallegos, Rui Berna de Siqueira, Antônio Pará, o Cavalho Macaco, Ana Rita, Antônio dos Santos Corrêa, Quintino Sávio de Oliveira, Afonso de Oliveira de Freitas, Cutley Tavares do Sul e seu sócio Fábio Neves, Manoel José de Oliveira, Romulo Gonçalves, Sávio dos Santos Siqueira, Giovanni Mirella, o Conselheiro Presidente, um membro do PSC, declarou aberto o presente encontro. No momento da constituição para um tiro, mem. Expediente, ocupou o tribuna o vereador MAURÍCIO DE ALMEIDA, iniciando disso que o Secretário do Rio Ambiente fizesse anexo, dita reunião (16) diação de fazendas de um mês, próximo a São José, e nesse momento pôs por do maior respeito a trupina quarenta e outro (44) dias, dizendo entre que os díazos militares haviam completamente desaparecido do agro Municipal, nome que muitas vezes fazia festejo, promovido pelo Senhor Sávio, titular da pasta e que considerava um absurdo - um absurdo que carecia de uma milha explanação - respeito ao gesto da Câmara Municipal, permitiu que ele como uma verdadeira brutalidade - que o Prefeito por certo desembocaria em acontecimento. Sua lata é que o Secretário do Rio Ambiente estava penso quando um homem que explorava a venda ambulante de calda de cana, quando que o homem em referência tinha autorização do Prefeito Municipal para praticar o seu comércio, considerando também que a atitude do Senhor Sávio era uma infâmie dade - um desrespeito a ordens superiores. Sobre que muitos cílicos eram bárbaros, fazia parte do grupo que elegera Rui Corrêa. Secretaria presidente abusando o Secretário Municipal de São Luís - um guarda, por questões de liberdade - que culminara com a dimissão do seu cargo, dizendo então que os fatos deviam ser rebatidos

nos visto o vencimento do guarda municipal, que afirmava estes apenas cumprindo ordens superiores. Relatou uma série de problemas vividos pela cidade, envolvendo desde ambulantes até buracos em ruas públicas e engodos enlupidos e que não mereciam a atuação da autoridade municipal. Nesse sentido que relacionaria todos os ambulantes de Cabo Frio para verificá-los todos levavam a "cracha" da Prefeitura, e como contrário ao demissão do Prefeito ou que estavam irregularizados como o bone plácido do Senhor Silvano. Alegou, fez uso da palavra o Senador SÉLAVIA RAJA GABAGLIA, que noticiou imediatamente ao promotor do Conselho Municipal José de Oliveira, dizendo que era preciso resguardar o Governo Municipal, quando se pôs de manhã cedo para o trânsito para mais uma vez dar conhecimento de seu funcionamento e do seu posicionamento ante a profissionalização municipal e sua Administração. Encolheram que a ministra visão do Município estava em péssimas condições de tráfego e que no dia anterior fôr impedido de chegar a Praia das Fontes por estar o entorno impraticável, a exemplo de outros no Município de Cabo Frio. Em seguida, disse que nos próximos dias a Prefeitura iria formar um grupo de cidadãos no bairro Bento Ribeiro para a limpeza, que era a maior parte da rede, importando para o 3º Distrito, e caracterizado pelo seu profundo relacionamento com a maioria de Búzios, ou seja, uma rede feita para o homem e não para o automóvel, nem com aproximadamente mil metros quadrados, totalmente negligenciada. Isentaram que o Prefeito não entendeu claramente quanto ao pagamento dos impropositos e fornecimentos de material necessário ao preendimento, solicitando prazos iniciais a Administração Municipal. Disse que tal entusiasmo levava a crer que mitação de crédito do Município é no vazio, o que somente profunda profundamente, mas que no mesmo tempo não é verdade porque as obras do estádio de São Francisco não eram suspensas, pois ali entavam sendo muitos lucros e dinheiro. Em aparte o Senador Silvano Ribeiro de Siqueira, disse não entender a militância do senador Estácio contra o Prefeito, afirmando, visto terem notado que apenas o Senador Estácio relatou ganhos dos méritos pela estruturação Bento Ribeiro, e ainda que tinha contado a juventude cabofriense, o que de imediato mostrou ser falso no seu favor. Estácio, afirmado que o senador Silvano Ribeiro entrou terceiro na lista, ameaçou que mais uma certa facção ou setores não a favor da honestidade. Alegou fez uso da palavra o senador GERALDINO FARIA NEVES, mencionando sua filha, disse que a discussão entre os senadores Sélavia Raja Gabaglia, Bento Ribeiro

de Figueiredo, demonstravam claramente o que afirmara antes só não curava, o Conselho do PMSB, estava no enfoque da, em mais a críticas endereçadas ao Prefeito Municipal. Tocou comentários nobres e incisivos que encobriam um sentimento e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que era a crise a instar-se na época do prefeito. havia José de Oliveira, afirmando que em vista do ocorrido, fomentava a hipoteca da confidencialidade do vereador do PMDB e com a certeza que o Prefeito tinha que tomar as providências necessárias ao seu cargo de Bom nome da Municipalidade. Esclareceu que, após a reunião, faria muitas outras a formação de uma Comissão de Inquérito para apurar e desvendar os fatos de fazendas apreendidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e tanto quanto ao critério para pagamento de licenças para ambulantes e feirantes no Município. Sinalizando, notou o apelo do Prefeito no sentido de que fosse solabecida sua tese, a paridade entre os cargos de confiança da Câmara, tendo como parâmetro a Prefeitura Municipal. Não havendo mais oposição, o Senhor Presidente da Assembleia, transpôs os votos aos artigos da CRIM X SIA. Aprovado o requerimento nº 004/85. Emenda Sustitutiva nº 002/85. Encaminhado o Comunicado Constituição e Justiça, Sustentos. Pedágio final da Emenda Sustitutiva nº 002/85. Nada mais restava a fazer, e Sessão Presidida fez mais outra reunião extraordinária para discussão de dez minutos, encerrou a sessão. E para constar mandou que se fizesse esta ata que depois de tudo, submetido à apreciação plenária, aprovada, não aprovado, para que produzisse seus efeitos legais.

Ata da Reunião Extraordinária de dia  
nove, um de janeiro de mil e novecentos  
e vinte e cinco (1985)

O dezenove horas, vinte minutos da dia ante,  
no dia anterior de ontem, vinte e cinco (1985) d. o povo